Câmara Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/2012.

"FIXA SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelece os arts. 29, 29-A, 37, inciso X e XI, art. 39,§ 4º, todos da Constituição Federal, e art. 64 da Resolução 11/92 — REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO

- **Art. 1º-** Os Subsídios dos Vereadores, pelo exercício do cargo, para a Legislatura 2013/2016, fica fixado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
- **Art. 2º-** O Vereador que não comparecer à Sessão ou comparecer e não participar das votações deixará de receber fração de seus subsídios, proporcionalmente ao número de sessões realizadas durante o mês, salvo motivo devidamente justificado, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal.
- **Parágrafo Único** O desconto previsto no caput deste artigo não incidirá nos subsídios dos Vereadores presente à Sessão não realizada falta de quórum ou por ausência da matéria a ser votada ou durante o recesso parlamentar.
- **Art.** 3º Os subsídios de que trata esta Resolução serão previstos anualmente na mesma data e com o mesmo índice dos servidores públicos municipais, observado o que dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.
- **Art.4° -** O Vereador e Presidente da Câmara quando em função do cargo, fora do Município, receberá diárias, na forma da Resolução nº 002/2002.
- **Art. 5º-** As despesas decorrentes da presente Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.
 - **Art.** 6° Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art.** 7° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2013.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 28 de agosto de 2012.

José Soares da Silva Presidente.